



RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
2º Semestre/2022

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS
RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO**

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Marcos Duque Gadelho – RF 750.504.3

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

Amanda Andrade Reddiga – RF 811.076.0

Marcelo Theodoro Bezerra Araújo – RF 912.438.1

Maria da Conceição Campello de Souza Galli – 811.076.0

Waltirene dos Santos Tavares Costa – RF 557.007.7

Considerando as ponderações trazidas no âmbito da **Informação CGM/NPIBP N°073170981** na forma que segue:

1. COMPROMISSO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Nenhuma ponderação há a ser feita, haja vista tratar-se de continuidade dos compromissos já ajustados no Termo de Compromisso ao Programa de Integridade e Boas Práticas, integrante desses autos.

2. EQUIPE DE GESTÃO E INTEGRIDADE

Informamos que passou a integrar a Equipe de Gestão de Integridade o servidor Marcelo Theodoro Bezerra Araújo – RF 912.438-1, e-mail: mtheodoro@prefeitura.sp.gov.br.

3. TRANSPARÊNCIA

Em relação ao desenvolvimento do PIBP permanece aquele já publicado conforme se verifica em link de acesso:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/CURSO_DE_INTEGRIDADE_versao_final_1%20\(1\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/CURSO_DE_INTEGRIDADE_versao_final_1%20(1).pdf)

e que também pode ser acessado via link:

Maria da Conceição Campello de Souza Galli
SMUL

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/acesso_a_informacao/index.php?p=178081

4. COMUNICAÇÃO INTERNA

Foram realizadas comunicações internas no âmbito desta pasta, através do envio de e-mail a todos os servidores, bem como através da SMUL INTRANET, esclarecendo quanto à existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade.

Atenção servidor(a)! Você sabe o que é o Programa de Integridade e Boas Práticas?



Atenção servidor (a) da SMUL!

Você sabe o que é o Programa de Integridade e Boas Práticas?

O **Programa de Integridade e Boas Práticas - PIBP** é um conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos com o objetivo de melhorar a gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência. Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades, além de incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

O PIBP é desenvolvido de maneira contínua pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta por meio da elaboração, implantação, monitoramento e revisão dos **Planos de Integridade e Boas Práticas**.

Cada órgão deverá desenvolver seu próprio Plano de Integridade e Boas Práticas, seguindo orientações da Controladoria Geral do Município, além de desenvolver tópicos que considerar prioritários durante a execução do trabalho, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 59.496/2020.

O PIBP da SMUL está em elaboração! E para um bom resultado, precisamos da colaboração de todos os departamentos da secretaria.

Fiquem atentos!

Quer saber mais?

[Clique aqui para acessar o Programa de Integridade e Boas Práticas](#)



J. Galli
cur

Esclarecemos que o comunicado da Intranet permanece o mesmo, conforme doc. 071129115.

5. GESTÃO DE RISCOS À INTEGRIDADE

Consoante já esclarecido em doc. 073170981 os requisitos que compõem o indicador do Programa de Integridade e Boas Práticas não serão avaliados neste monitoramento, o que somente ocorrerá no próximo semestre de 2023.

6. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

A equipe de gestão de integridade desta pasta segue atenta a todos os eventos relacionados ao PIBP e tem buscado capacitar-se através dos cursos oferecidos pelo Centro de Formação em Controle Interno, no âmbito da administração municipal.

A servidora Maria da Conceição Campello de Souza Galli – RF 886.834.4, participou do evento "*Mediação de Conflitos*" que foi realizado pelo Centro de Formação de Controle Interno, na data de 23/11/2022.

O servidor Marcelo Theodoro Bezerra Araújo – RF 912.438-1, participou do curso "*Capacitação RCI – Relatório de Atividades*", "*As denúncias – Acolhimento e Processamento na Ouvidoria Geral*" e "*Governo Aberto na Prática*".

Importa ressaltar que, a gestão desta pasta vem implementando esforços em prol do PIBP, buscando torná-lo mais eficaz, de sorte que recentemente procedeu à criação e estruturação de uma Coordenadoria de Controle Interno.

Nessa esteira, conforme publicação Portaria nº 084/2022/SMUL.G no D.O.C., edição de 13/12/2022, p.25, houve a designação dos servidores Marcelo Theodoro Bezerra Araújo - RF 912.438-1 e Waltirene dos Santos Tavares Costa – RF 557.007.7, como responsáveis pelo controle interno (RCI), possibilitando o planejamento e o desenvolvimento de atividades de controle interno, bem como respectivas práticas relacionadas à integridade e boas práticas.

Por fim, esclarecemos que, apesar do devido encaminhamento do relatório anterior, vide doc. 071213375, por um equívoco, não foi enviado à CGM, o que corrigimos nesta oportunidade.

É o relatório.


Amanda Andrade Reddiga – RF 811.076.0

Maria da Conceição Campello de Souza Galli – 811.076.0

Marcelo Theodoro Bezerra Araújo – RF 912.438.1